

PORTARIA Nº 08 – de 26 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

RETIFICAR a portaria 52/01 que concede gratificação aos servidores municipais a seguir relacionados, pela prestação de serviços extraordinários junto à Unidade de Saúde Municipal, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 26 de fevereiro de 2004.

Nome	RG	Cargo	Matr. Contr.	Percentual
- Ana Rita Pólvora Bica	5033587428	Médica	614	100%
- Ivan José Zuconelli	3.246.015-0	Médico	631	100%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de fevereiro de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 26 de fevereiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete